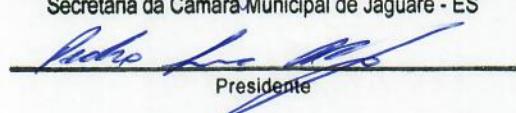




Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº 073/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 03 de fevereiro de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

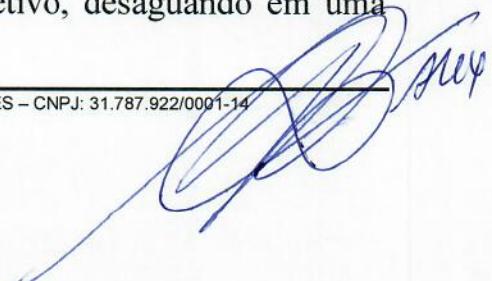
O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – regularização/legalização com a titulação definitiva dos lotes localizados no Bairro Novo Tempo.

JUSTIFICATIVA:

Como representante do povo, fui reivindicado para junto ao executivo municipal, buscar a regularização fundiária do bairro Novo Tempo, razão que apresento a presente indicação.

Com a regularização, munido da escritura pública, os moradores poderão realizar financiamento junto às instituições financeiras para compra e construção, em especial na Caixa Econômica Federal referente ao programa Minha Casa Minha Vida, como também facilitará o controle do IPTU, que será mais efetivo, desaguando em uma maior arrecadação para o município.





Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

A matéria indicada encontra respaldo na Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 03 de junho de 2013.


ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador